



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade garantir a segurança e a prevenção de riscos durante a realização do Festival Municipal de Música “Vargem Bonita Em Canto”, promovido pelo Município de Vargem Bonita, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, no Centro de Eventos Jacson Rafael Casara, com público estimado de aproximadamente 1.500 pessoas.

Considerando a concentração de público, a circulação de pessoas e a realização de atividades no período noturno, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilização de profissionais de segurança privada e brigadistas, visando à manutenção da ordem, prevenção de incidentes, controle e orientação do público, prevenção de incêndios e atendimento inicial a emergências.

A prestação dos serviços deverá ocorrer conforme o seguinte dimensionamento:

Data	Horário	Seguranças	Brigadistas
13/11/2026	19h às 1h (6 horas)	14	3
14/11/2026	19h às 3h (8 horas)	14	3
Total de horas por profissional	14 horas		

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de segurança aos participantes, artistas, organizadores e demais envolvidos, considerando que o Município não dispõe de equipe própria especializada e em quantitativo suficiente para atender à demanda do evento.

Dessa forma, a contratação visa assegurar a realização do Festival de maneira segura e organizada, prevenindo riscos e garantindo o bem-estar do público, em atendimento ao interesse público e às exigências legais aplicáveis.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de segurança e prevenção de riscos durante a realização do Festival Municipal “Vargem Bonita Em Canto”, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Utilização de equipe própria: Não se mostra viável, considerando que o Município não dispõe de profissionais habilitados e em quantitativo suficiente para executar os serviços de segurança privada e brigadistas exigidos para o evento.

Alternativa 2 – Compartilhamento de profissionais com outros órgãos ou entidades: Embora possível em determinadas situações, essa alternativa apresenta limitações quanto à disponibilidade de profissionais, às habilitações necessárias e à garantia de atendimento integral durante os horários previstos.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada: Consiste na contratação de empresa para disponibilização de 14 profissionais de segurança privada e 3 brigadistas por noite, devidamente capacitados e habilitados, garantindo a prestação dos serviços durante todo o período do evento.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

2.1. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal, considerando a necessidade de profissionais qualificados, a natureza temporária da demanda e a garantia de atendimento durante os dois dias do Festival.

A solução permite atender às necessidades específicas do evento, sem a necessidade de ampliação do quadro de pessoal ou investimentos permanentes, proporcionando maior eficiência operacional, segurança e economicidade, observados os preços de mercado e as exigências legais aplicáveis.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida considerando o público previsto de aproximadamente 1.500 pessoas, o porte do evento, a circulação de participantes e os horários de realização do Festival Municipal “Vargem Bonita Em Canto”, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026.

Para atender à demanda, estima-se a necessidade de 14 profissionais de segurança privada e 3 brigadistas por noite, distribuídos conforme a programação:

Data	Horário	Duração	Seguranças	Brigadistas
13/11/2026	19h às 1h	6 horas	14	3
14/11/2026	19h às 3h	8 horas	14	3
Total de horas de serviço			196 horas	42 horas

Os quantitativos foram estimados visando garantir a cobertura dos acessos, o controle e a orientação do público, a prevenção de incidentes e o atendimento inicial a situações de emergência durante todo o evento.

A definição considera a necessidade de manter profissionais disponíveis durante os dois dias de programação, garantindo condições adequadas de segurança e prevenção de riscos, sem exceder a demanda prevista.

Assim, a contratação compreenderá 196 horas de serviços de segurança privada e 42 horas de serviços de brigadistas, totalizando 238 horas de prestação de serviços.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores do ramo e consulta a contratações similares disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar os valores praticados no mercado.

Para definição dos preços estimados, adotou-se o critério da média aritmética dos valores obtidos para cada item, considerando as cotações compatíveis com as características e condições de execução dos serviços, após análise de sua adequação.

A pesquisa foi realizada individualmente para os dois itens que compõem a contratação:

- Item 01 – Serviços de segurança privada: 196 horas.
- Item 02 – Serviços de brigadistas: 42 horas.

As pesquisas de preços realizadas, bem como os respectivos cálculos das médias aritméticas, encontram-se demonstrados a seguir:

Item 01 – Serviços de segurança privada



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Orçamento 1 – Sofec Segurança - 10.500,00 dividido por 196h = 53,57 a hora

Orçamento 2 – M e M Brigadista - 11.200,00 dividido por 196h = 57,14 a hora

Órgão/Entidade: 17.243.084/0001-97 - MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO - Id contratação

PNCP: 17243084000197-1-000149/2026 – 53,45 a hora

Órgão/Entidade: 82.827.353/0001-24 - MUNICIPIO DE SALTO VELOSO - Id contratação PNCP:

82827353000124-1-000076/2026 – 60,00 a hora

Valor médio unitário: R\$ 56,04/hora.

Valor total estimado: R\$ 10.983,84

Item 02 – Serviços de brigadistas

Orçamento 1 – M e M Brigadista - 3.000,00 dividido por 42h = 71,42 a hora

Órgão/Entidade: 82.827.353/0001-24 - MUNICIPIO DE SALTO VELOSO - Id contratação PNCP:

82827353000124-1-000076/2026 – 65,00 a hora

Órgão/Entidade: 17.243.084/0001-97 - MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCAO - Id contratação

PNCP: 17243084000197-1-000149/2026 – 49,58 a hora

Órgão/Entidade: 83.102.251/0001-04 - MUNICIPIO DE POMERODE - Id contratação PNCP:

83102251000104-1-000410/2026 – 45,00 a hora

Órgão/Entidade: 83.024.505/0001-13 - MUNICIPIO DE SEARA - Id contratação PNCP:

83024505000113-1-000275/2026 – 57,33 a hora

Valor médio unitário: R\$ 57,66/hora.

Valor total estimado: R\$ 2.421,72.

Dessa forma, o valor global estimado da contratação será de R\$ 13.405,56 (treze mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), obtido pela soma dos valores estimados dos dois itens, observando-se os quantitativos previstos e os preços médios apurados.

A metodologia adotada busca assegurar a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender às necessidades do Festival Municipal de Música “Vargem Bonita Em Canto”, a ser realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, no Centro de Eventos Jacson Rafael Casara, em Vargem Bonita/SC, observadas as condições e os quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Os serviços serão divididos em dois itens, sendo o primeiro destinado à contratação de profissionais de segurança privada e o segundo à contratação de brigadistas, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada atividade.

As empresas contratadas deverão possuir habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação técnica compatível com os serviços a serem prestados, além de atender às exigências específicas da legislação aplicável a cada atividade.

Item 01 – Serviços de segurança privada

A empresa deverá possuir autorização de funcionamento expedida pela Polícia Federal, válida para a atividade pertinente ao objeto contratado, e disponibilizar profissionais devidamente



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

habilitados e regularmente vinculados à empresa, observada a legislação federal aplicável à segurança privada.

Os profissionais deverão atuar de forma preventiva, auxiliando no controle de acesso, na orientação do público, na preservação da ordem e na prevenção de ocorrências que possam comprometer a segurança dos participantes, sem extrapolar suas atribuições legais.

Item 02 – Serviços de brigadistas

A empresa deverá possuir credenciamento válido junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para a prestação de serviços de brigadista particular, quando exigido pela regulamentação aplicável, e disponibilizar profissionais devidamente capacitados e habilitados para o exercício da atividade.

Os brigadistas deverão atuar na prevenção e no combate inicial a princípios de incêndio, na orientação do público quanto aos procedimentos de emergência, no apoio à evacuação do local e na prestação de primeiros atendimentos, respeitados os limites de sua formação e atuação profissional.

Requisitos comuns aos dois itens

As empresas contratadas deverão:

- I – Disponibilizar os profissionais nos quantitativos e horários estabelecidos pela Administração Municipal;
- II – Garantir que os profissionais estejam devidamente identificados, uniformizados e equipados para a execução dos serviços;
- III – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas decorrentes da execução contratual;
- IV – Providenciar a substituição de profissionais que não compareçam ou que não atendam às condições exigidas para a prestação dos serviços;
- V – Cumprir as normas de segurança e demais exigências legais aplicáveis às respectivas atividades;
- VI – Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- VII – Atender às orientações da fiscalização municipal e comunicar imediatamente qualquer ocorrência relevante durante a prestação dos serviços.

A comprovação dos requisitos será exigida mediante documentação pertinente à atividade de cada empresa, de acordo com as disposições do edital e do Termo de Referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação será dividida em dois itens, sendo o Item 01 destinado à prestação de serviços de segurança privada e o Item 02 destinado à prestação de serviços de brigadistas.

O parcelamento justifica-se pela natureza distinta dos serviços e pela possibilidade de contratação de empresas especializadas em cada atividade, ampliando a competitividade e permitindo a participação de fornecedores que atuem especificamente em um dos segmentos, sem comprometer a eficiência e a execução dos serviços.

A adjudicação será realizada por item, possibilitando que empresas distintas sejam contratadas para cada serviço, desde que atendam aos requisitos de habilitação e às condições estabelecidas no edital.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Os serviços deverão ser executados nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, conforme os horários e quantitativos definidos no Termo de Referência, não havendo previsão de parcelamento da execução para além dos períodos estabelecidos para cada noite do evento.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se técnica e economicamente viável, favorecendo a competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento adequado ao interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como resultado pretendido garantir a segurança, a organização e a prevenção de riscos durante a realização do Festival Municipal “Vargem Bonita Em Canto”, por meio da atuação de profissionais de segurança privada e brigadistas, proporcionando maior proteção aos participantes, artistas, trabalhadores e público em geral, prevenindo incidentes e assegurando condições adequadas para o desenvolvimento do evento, em benefício da Administração Municipal e da comunidade.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, a Administração Municipal deverá concluir o procedimento licitatório, verificar a habilitação das empresas vencedoras e designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato. Também deverá alinhar com os responsáveis pela organização do evento os horários, os locais de atuação e as condições necessárias à execução dos serviços, bem como verificar o atendimento às exigências legais e de segurança aplicáveis ao Festival.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende diretamente de outras contratações para sua execução. Contudo, sua realização está relacionada à organização geral do Festival Municipal “Vargem Bonita Em Canto”, podendo haver outras contratações necessárias à infraestrutura, à estruturação e ao funcionamento do evento, sem prejuízo da autonomia dos serviços de segurança privada e brigadistas.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, por se tratar de prestação temporária de serviços.

Ainda assim, deverão ser observadas práticas de responsabilidade ambiental, incluindo o uso adequado de materiais e equipamentos, a correta destinação de eventuais resíduos produzidos durante a execução dos serviços e o respeito às normas ambientais aplicáveis.

A atuação preventiva dos profissionais também contribuirá para reduzir riscos de ocorrências que possam provocar danos às instalações e ao ambiente.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente, o Município não possui Plano de Contratações Anual. Nos termos do inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Plano de Contratações Anual fica a critério de cada ente federativo, razão pela qual a presente contratação não está vinculada a plano dessa natureza.

Considerando a realidade administrativa do Município e a inexistência de Plano de Contratações



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Anual vigente, a presente demanda foi incluída no planejamento da contratação por meio deste Estudo Técnico Preliminar, observadas a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e as demais exigências aplicáveis.

A ausência de Plano de Contratações Anual não afasta a necessidade de planejamento individualizado da contratação, devendo o processo observar os princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de segurança privada e brigadistas durante o Festival Municipal de Música “Vargem Bonita Em Canto”, nos dias 13 e 14 de novembro de 2026, no Centro de Eventos Jacson Rafael Casara, em Vargem Bonita/SC. A contratação será dividida em dois itens, contemplando 14 profissionais de segurança privada e 3 brigadistas por noite, nos horários estabelecidos, visando garantir a organização, a prevenção de incidentes, a proteção do público e o atendimento inicial a eventuais emergências, mediante profissionais devidamente habilitados e em conformidade com a legislação aplicável.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de segurança privada e brigadistas durante o Festival Municipal “Vargem Bonita Em Canto” é técnica e operacionalmente viável, mostrando-se adequada para atender à necessidade da Administração Municipal. A solução proposta permite garantir melhores condições de segurança, prevenção de riscos e proteção aos participantes do evento, sendo compatível com o interesse público. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, condicionada à disponibilidade orçamentária, à adequada instrução do processo licitatório e ao cumprimento das exigências legais aplicáveis.

Vargem Bonita/SC, 13 de outubro de 2026.

Neusa Virmes

Nascimento: 75300184934

Assinado de forma digital por

Neusa Virmes

Nascimento: 75300184934

Dados: 2026.10.19 09:00:00 -03'00'

Neusa Virmes Nascimento

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes